



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 206/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 020/2019, pela Portaria n.º 009/2020, de 13 de Janeiro de 2020,

**Considerando** o requerimento protocolado pela Secretária Municipal de Educação, através do protocolo nº 782/2021,

**Considerando** a necessidade de contratação temporária de profissional, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2021, e

**Considerando** o retorno das aulas presenciais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **04 (QUATRO) PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PEB I**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 020/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sendo:

**I - 02 (DOIS) PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PEB I – SEDE**, para atuarem na E. M. Cônego Marinho.

**II - 02 (DOIS) PROFESSORES DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PEB I – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, para atuarem na E. M. Maria Dias Machado.


**Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.**

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Agosto de 2021**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910